

testemunhas e o que mais julgar necessário a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento do feito nos termos do artigo 15 da resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais no período de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261 § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de trânsito – CONTRAN. Sendo-lhes aplicadas as penalidades e demais medidas administrativas cabíveis. Dado e passado nesta cidade aos 08 (oito) dias do mês (11) de novembro de 2018, eu Cláudia Coelho Coura Masp. 340.659-2, Secretária o digitei.

Table with columns: Conductor, Pontos, Nº Processo, Registro da CNH. Lists names like Felipe Almeida Tavares, Marcos De S.Fonseca, Daniel H.F. De Lima, etc., with their respective scores and process numbers.

Table with columns: Name, Date, Score. Lists names like Jose Afonso De Castro, Geraldo Magela Martins, Marcia O. Belo Teofilo, etc., with their scores and dates.

Table with columns: Name, Date, Score. Lists names like Jose Afonso De Castro, Livea C Lacerda Teixeira, Valtecir R Da Costa, etc., with their scores and dates.

Table with columns: Name, Date, Score. Lists names like Mario Cardoso, Renato Camargo, Tamires G Marcolino, etc., with their scores and dates.

Edital de Citação/Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Conductor – CIRETRAN/CURVELO/MG., na Av. Dom Pedro II, snº, Centro, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. Dom Pedro II, snº, Centro, Curvelo/MG., Cep 35790.000 (horário de 08:30 às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a) acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento do feito nos termos do Artigo 15 da Resolução nº 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista nos Artigos abaixo relacionados, cujos autos de infração de Trânsito estão relacionados, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos Artigos 268, II d Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.4503 de 23/09/1997), Resoluções nºs 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
Eu, Aureliana Costa Guimarães, Presidente da Comissão, o digitei.
Conductor: Dener Gonçalves Dos Reis CNH: 03473368786
Processo nº 7431946 Artigo 170 CTB